

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CAMPOS – PSC
MOÇÃO DE LOUVOR Nº 306/2016.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores:

Proponho à mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, seja consignado em ata e feito constar dos Anais desta casa de Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO ao 2º SGT da Polícia Militar, HILÁRIO CRISTÓVÃO REGO CORRÊA**, pelos serviços prestados com brilho e dedicação ao Município, enviando seus briosos e valorosos esforços em busca do desprendimento, da solidariedade, do espírito de sacrifício e a renúncia, inclusive da própria vida, para que se preservem outras vidas.

JUSTIFICATIVA

Sargento Hilário é formado em Bacharel em Teologia, casado há 25 anos com a Senhora Marinei da Silva Corrêa, pai de dois filhos, Marcos Paulo da Silva Corrêa e Lucas Matheus da Silva Correa.

Ingressou na Polícia Militar em 1990, em 1994 foi transferido para Itaituba para compor o 15º BPM (Batalhão de Polícia Militar), onde foi destacado para diversos garimpos da região, retornando para Santarém somente no ano de 2001 e em 2002 foi promovido a Cabo PM Combatente.

Em 2005 foi transferido para monte Alegre para compor o 18º BPM, onde ficou até 2007. No ano de 2010 foi promovido a graduação de 3º Sargento Combatente sendo promovido em 2015 à graduação de 2º Sargento.

No exercício da atividade de Policial Militar se destaca pela dedicação abnegada ao trabalho, sem jamais perder a cordialidade no trato com a população e os colegas de instituição, respeitando os princípios éticos e legais aos quais está submetido.

Em Santarém onde serve atualmente suas atividades laborais no 3º BPM está fazendo curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).

Atualmente o sargento HILÁRIO, onde vem emprestando sua valorosa contribuição à política de segurança em nosso Município, em especial a esta Casa de Leis.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

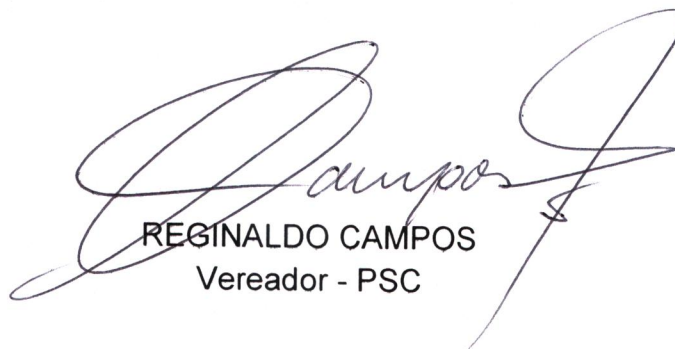
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Por fim, esta singela homenagem não retrata fielmente o denodo e a seriedade com que desempenha suas atribuições, todavia, é uma forma de reafirmar e de reiterar o meu reconhecimento a todos àqueles que honram a Polícia Militar no nosso Município.

Condecorações Militares:

1. Medalha de 10 anos de serviços prestados;
2. Medalha de 20 anos de serviços prestados;
3. Láurea ao mérito;
4. Medalha Tiradentes.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2016.



REGINALDO CAMPOS
Vereador - PSC